



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 89/2025.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO SORTEIO NA FESTA EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES (CONFORME LEI MUNICIPAL 489 DE 28 DE MARÇO DE 2025) QUE ACONTECERÁ NO DIA 09 DE MAIO DE 2025 NO PARQUE DE EVENTOS ORLANDO VIEIRA DE FREITAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO**

CONSIDERANDO que a empresa **IVOLÂNDIA ELETROMÓVEIS LTDA, CNPJ: 11.036.056/0001-12** que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$4.880,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)** foi considerada habilitada.

				IVOLÂNDIA ELETROMÓVEIS LTDA - CNPJ: 11.036.056/0001-12	
ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
01	02	UND	FORNO ELÉTRICO E FRITADEIRA SEM OLEO 45 L 220V	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00
02	01	UND	CHURRASQUEIRA ELÉTRICAGRILL MENU GRL810 2000 W 220 V PRETO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
03	01	UND	REFRIGERADOR DOMEST 2 P CRM 39 340L FF 220V BRANCO	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
					R\$ 4.880,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.4057.2.006. 3.3.90.30 – FICHA 54



5. ENCAMINHE-SE ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 08 de maio de 2025.

Daiane Fernandes
Pereira:012802771
14

Assinado de forma
digital por Daiane
Fernandes
Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do Município de Ivólândia/GO
Decreto nº: 012/2025